

METODOLOGIAS ATIVAS E PRECEPTORIA NO SUS: UMA PROPOSTA PARA O FORTALECIMENTO DO COAPES DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - Ba

Tatiane Santos Couto de Almeida¹
Carla de Magalhães Cunha²
Ionara Magalhães de Souza³
Nivia Maria Oliveira de Souza⁴
Camila Torres da Paz⁵
Hozana Vieira dos Santos Nascimento⁶
Flávia Freitas⁷
Rogério Lima dos Santos⁸
Deise Santana de Jesus Barbosa⁹

1 INTRODUÇÃO

As almeçadas mudanças no âmbito do SUS perpassam pela educação e saúde, pelas transformações na formação dos trabalhadores, no processo de trabalho, nas práticas de gestão, de atenção e de controle social. Nessa direção, preconizam-se novos pactos pautados em diálogos permanentes, articulação entre comunidade, gestão, trabalhadores e profissionais de saúde em consonância com as concepções vigentes no SUS (BRASIL, 2005).

Com efeito, a educação e saúde constituem parte do processo de trabalho e formação profissional; processos educativos baseados nos princípios de uma pedagogia crítica, transformadora e abrangente que visam contribuir para a consolidação do SUS (VASCONCELOS et al., 2009).

Por sua vez, o SUS tem responsabilidade constitucional de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde e de fomentar, na sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico (BRASIL, 1988). Conforme a Lei 8.080/90, a formação profissional impacta diretamente na qualidade da assistência, oferta das ações e serviços do SUS (BRASIL, 2007).

Nessa direção, em 2004 foi publicada por meio da portaria 198, a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS). Fundamentada na Constituição Federal e Lei Orgânica

¹ Enfermeira, Mestre em Saúde Coletiva – Universidade Estadual de Feira de Santana, Professora da Faculdade de Ciências e Empreendedorismo, tatiane.almeida@facemp.edu.br

² Nutricionista, Mestre em Alimentos Nutrição e Saúde – Universidade Federal da Bahia, Professora Assistente na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, carlamagalhaesc@gmail.com

³ Pedagoga, Fisioterapeuta, Doutoranda em Saúde Coletiva, Universidade Estadual de Feira de Santana, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, ionaramagalhaes@ufrb.com.br

⁴ Enfermeira, Mestre em Saúde Coletiva – Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia, Secretária Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus – Ba, niviaauditoriasaj2008@gmail.com

⁵ Enfermeira, Mestre em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente – FAMAM, Docente da Faculdade Maria Milza – FAMAM, camilatorrespaz@gmail.com

⁶ Enfermeira, Faculdade Maria Milza, Secretária Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus – Ba.

⁷ Enfermeira, Faculdade Zacarias de Gois, Secretária Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus – Ba, flaviafreitas3015@gmail.com

⁸ Farmacêutico, Faculdade Maria Milza, Secretária Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus – Ba.

⁹ Cirurgiã Dentista, Doutoranda em Administração – Universidade Federal da Bahia, Secretária Municipal de Saúde de São Felipe –Ba, deisesjb@ig.com.br

do SUS, a PNEPS está solidificada na relação aprendizagem-trabalho e se efetiva, metodologicamente, mediante processos de aprendizagem significativa e problematizadora sedimentados a partir do enfrentamento da realidade, da problematização do processo de trabalho, do cotidiano das relações e organizações e das necessidades de saúde das populações.

Dessa forma, perspectiva-se o desenvolvimento de embates teóricos e práticos e de estratégias coletivas, dialógicas e horizontalizadas. Trata-se de uma perspectiva freiriana fundamentada na autonomia do sujeito, no ser humano e seu contexto, na reflexão contínua sobre sua realidade, no seu lugar no mundo, na compreensão de relações complexas e dinâmicas e intervenção no mundo (FREIRE, 1996).

Objetivamente, a PNEPS visa a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, cujos processos explicita a relação da proposta com os princípios e diretrizes do SUS, da Atenção Integral à Saúde e a construção da Cadeia do Cuidado Progressivo à Saúde. Assim, a PNEPS deve considerar as especificidades regionais, a superação das desigualdades regionais, as necessidades de formação e desenvolvimento para o trabalho em saúde e a capacidade já instalada de oferta institucional de ações formais de educação na saúde.

A condução da PNEPS se efetiva por meio dos Colegiados de Gestão Regional, com a participação das Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço, as quais são instâncias intersetoriais e interinstitucionais permanentes envolvidas com a construção e desenvolvimento da PNEPS (BRASIL, 2007). Para sua concretização, a PNEPS preconizou, ainda, a criação de Polos de Educação Permanente em Saúde, cuja tônica consiste na difusão da proposta da EPS nos municípios brasileiros.

A PNEPS discorre sobre as responsabilidades municipais na Educação na Saúde. Desse modo, compete a todo município diretamente ou em cooperação com os Estados, municípios e com a União formular e promover a gestão da educação permanente em saúde; apoiar e promover a educação popular em saúde na formação dos profissionais de saúde; incentivar a realização de ações educativas e de conhecimento do SUS em articulação com a rede de ensino municipal; cooperar com a construção e implementação de iniciativas políticas e práticas para a formação de profissionais técnicos e graduação em saúde de acordo com as diretrizes do SUS (BRASIL, 2009).

Nesse sentido, a educação permanente representa estratégia global, sistemática e sustentável, pensada a partir da cultura institucional dos serviços de saúde, uma parte substantiva de estratégia de mudança institucional (BRASIL, 2009). O enfoque da Educação Permanente implica mudança na concepção de educação e trabalho, modificando substancialmente as estratégias educativas, a partir da prática reflexiva e como fonte de conhecimento e problematização do próprio fazer em seus respectivos contextos. Assim, urge resgatar em todas as esferas (municipal, estadual e federal), uma EPS que articule a saúde como direito de todos, cuja luta se efetive nos espaços políticos, nas articulações coletivas, no cotidiano das relações, nos

movimentos permanentes de reforma sanitária e consolidação do SUS.

Uma das estratégias metodológicas para se promover educação em saúde corresponde ao desenvolvimento do Projeto Aplicativo (PA). O PA compreende uma atividade curricular, na qual o objeto de estudo e aprendizagem relacionam-se aos problemas vivenciados pelos autores envolvidos. A partir do(s) problema(s) priorizado(s) formula-se uma proposta de intervenção, cujo propósito é transformar aquela realidade, através do seu enfrentamento. Assim, busca-se, por meio de uma abordagem teórico-prática, associar conhecimento e ação para dar respostas técnicas e políticas a uma realidade concreta (INSTITUTO SÍRIO LIBANÊS DE ENSINO E PESQUISA, 2016).

Assim, em reconhecimento da necessidade de atender à PNEPS e promover educação e saúde, em 2017, a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus definiu o comitê gestor local do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Serviço (COAPES) e celebrou a assinatura do COAPES entre a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Estudos Superiores e a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus (PORTARIA GSMS, nº 54/2017).

O COAPES corresponde a uma contratualização entre instituições de ensino e de gestão da saúde (SUS) que possibilita o fortalecimento da integração ensino-serviço-comunidade e o compartilhamento de responsabilidades da formação no âmbito do SUS (BRASIL, 2017a). Desse modo, preconiza o diálogo entre todos os atores envolvidos com as instituições de ensino e gestão da saúde e propõe definição dos cenários de prática e a garantia ao acesso a todos os estabelecimentos de saúde para a formação na área da saúde (BRASIL, 2017b).

Com efeito, o COAPES representa uma proposta de EPS deveras relevante para a melhoria das ações e serviços em saúde. Portanto, considerando-se a PNEPS, a necessidade de aplicabilidade do COAPES, a ausência/insuficiência de ações voltadas para educação permanente em saúde, esse projeto aplicativo objetiva promover a formação de gestores e preceptores voltada para o fortalecimento da integração de ensino, serviços e comunidade no âmbito do SUS em Santo Antônio de Jesus-BA. Desse modo, pretende-se contribuir para o fortalecimento do COAPES, melhoria da formação, sustentabilidade das ações e qualidade da atenção à saúde.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Promover a formação de gestores e preceptores, de Santo Antônio de Jesus-BA, voltada para o fortalecimento da integração de ensino, serviços e comunidade no âmbito do SUS.

2.2 Objetivos Específicos

- ✚ Apresentar o COAPES aos gestores e preceptores da rede municipal de saúde de Santo Antônio de Jesus;
- ✚ Desenvolver o curso de formação em preceptoría no sus para gestores e preceptores da rede municipal de saúde de Santo Antônio de Jesus;
- ✚ Fortalecer o COAPES no município de Santo Antônio de Jesus.

3 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

O processo de construção do Projeto Aplicativo (PA) correspondeu a um trabalho coletivo, no qual cada componente do grupo contribuiu elencando os problemas identificados, a partir de suas realidades, considerando o contexto da preceptoría no SUS em Santo Antonio de Jesus-BA. Inicialmente, foi delineado o macrop problema e classificado como a Desarticulação entre Gestão Municipal e as Instituições de Ensino Superior (IES). A posteriori, elaboramos a árvore explicativa, estabelecendo as causas, descritores, consequências e, finalmente, identificando os nós críticos.

Na análise dos nós críticos, foram considerados os critérios de governabilidade e viabilidade, sendo caracterizados como a inexistência de uma política municipal de integração ensino-serviço. Nesse sentido, considerou-se a necessidade de contribuição para a implementação e fortalecimento da política municipal de educação permanente a partir da celebração do Contrato de Ação Pública da Integração Ensino-Serviço (COAPES).

O COAPES segue as diretrizes nacionais e representa uma realidade em Santo Antônio de Jesus, porém, apesar da vigência, a implementação revela-se incipiente. O plano de ação do COAPES de Santo Antônio de Jesus prevê o investimento de educação permanente para preceptores dos municípios. Diante disso, o grupo propôs a realização de uma formação para preceptores do SUS do município de Santo Antônio de Jesus.

Nessa perspectiva, na proposta de intervenção, inicialmente, propõe-se a apresentação do COAPES para preceptores e gestores, mostrando sua relevância para a integração ensino-serviço. Adicionalmente, prevê-se a formação dos preceptores mediante o uso de metodologia ativas, visando fortalecer a integração ensino-serviço, sedimentação do COAPES e consolidação do SUS.

À guisa de contextualização, Santo Antônio de Jesus está situado no Recôncavo da Bahia e possui uma população estimada para o ano de 2017 de 103.342 habitantes. Apresenta uma extensão territorial de 261,74 km², uma densidade demográfica de 348,14 habitantes/km² e sua distância para a capital é de 187 km (IBGE, 2017).

Em relação à Rede de Atenção à Saúde (RAS) do município, cumpre destacar que a Atenção Básica (AB) está dividida em quatro distritos sanitários. Esta divisão leva em

consideração o perfil epidemiológico das comunidades e situação geográfica, de modo que cada distrito compõe-se de unidades que apresentem características semelhantes e proximidade geográfica. A AB constitui-se por 03 equipes de Unidades Básicas do modelo tradicional e 21 equipes de Saúde da Família, destas 17 situadas na zona urbana; possui dois Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), compostos por profissionais de saúde de diversas categorias que matriciam as equipes de Saúde da Família da zona urbana. Esses equipamentos representam uma cobertura populacional estimada por equipes de AB de 79,48%.

Outros pontos da RAS configuram-se por uma Policlínica Municipal, dois Centros de Atenção Psicossocial (CAPS AD Vale Viver e CAPS II Nova Vida), um ambulatório de Saúde Mental, um Centro Regional de Saúde do Trabalhador (CEREST SAJ 11 de Dezembro), um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO Dr. Renato Lyrio Mello), um Centro de Testagem e Aconselhamento/Serviço de Atendimento Especializado (CTA/SAE Viva Vida) e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU Reconvale). Além destes serviços, existem duas instituições hospitalares públicas, o Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus e a Santa Casa de Misericórdia/Hospital e Maternidade Luis Argolo.

A rede apresentada se constitui como campo de formação dos estudantes do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo (UFRB) e Faculdade de Ciências e Empreendedorismo (FACEMP), ambas situadas em Santo Antônio de Jesus e contratualizadas no Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES). Os cursos da área da saúde utilizam o SUS como rede-escola e cenário de práticas e tendem a fortalecer as ações de integração ensino-serviço-comunidade.

Desse modo, considerando-se a análise diagnóstica e contextual de Santo Antonio de Jesus-BA e, fundamentados em um plano de ação que envolva gestores e preceptores, como proposta de intervenção, intenciona-se realizar um curso de formação voltado para o fortalecimento da integração ensino-serviço-comunidade.

4 GESTÃO DO PLANO

Como forma de garantir a execução do Projeto Aplicativo o monitoramento do plano de ação do foi proposto e construído com o principal objetivo de sistematizar e/ou acompanhar a execução das ações que viabilizam a execução do PA. A matriz contemplou a análise de seis ações, a saber:

1. Elaborar plano de ação;
2. Elaborar e entregar ofícios convidando o Comitê Gestor local de Santo Antônio de Jesus para apresentação da proposta do curso de formação de gestores e preceptores envolvidos no COAPES;

3. Reunir o grupo afinidade com o Comitê Gestor local de Santo Antônio de Jesus para apresentação da proposta do curso de formação de gestores e preceptores envolvidos no COAPES;
4. Convidar os gestores e preceptores envolvidos no COAPES para o curso de formação;
5. Realizar inscrição e seleção dos gestores e preceptores envolvidos no COAPES para curso de formação;
6. Realizar curso de formação voltada para fortalecimento da integração de ensino, serviços e comunidade no âmbito do SUS.



Para realizar a análise de cada ação, critérios de monitoramento foram utilizados com o intuito de verificar se a ação se encontrava concluída, não concluída ou em andamento. Quando a ação já havia sido concluída, era possível mensurar os resultados já obtidos. Porém, mesmo em casos de ausência de execução da ação, os possíveis resultados que se esperava alcançar foram cogitados pelo grupo, e os impactos destes para as ações seguintes também foram avaliados.





Semelhantemente, as possíveis dificuldades a serem enfrentadas na execução das ações foram levantadas hipoteticamente pelo grupo afinidade. Tais levantamentos impulsionaram a criação de estratégias para contornar o empecilho à execução da ação, e em alguns casos, a ação foi revista e reestruturada afim de otimizar o sucesso e adequado alcance dos objetivos esperados.

O sucesso da gestão do plano de ação foi facilitado pela diversidade de experiências dos integrantes do grupo afinidade, que incluíam professores, gestores da secretaria de saúde e integrantes da rede de saúde do município. Tal formação enriqueceu a discussão de construção das ações bem como as possíveis dificuldades a serem enfrentadas, que muitas vezes eram de cunho administrativo e logístico, e foram contornadas com sugestões daqueles que estavam ligados diretamente aos atores envolvidos na execução da ação, devido as suas rotinas de trabalho.

Adicionalmente às produções do grupo, as contribuições dos orientadores e a socialização do PA, prévia a execução das ações, aos atores-chave e demais integrantes do curso de especialização trouxeram ainda mais contribuições, que repercutiram em novos ajustes de forma a viabilizar o sucesso da execução final do projeto.

Proposta de avaliação e monitoramento

AÇÃO		INDICADOR
1	Elaborar plano de ação;	 Plano de ação elaborado e publicado no diário oficial.
2	Elaborar e entregar ofícios convidando o Comitê Gestor local de Santo Antônio de	 Número de ofícios protocolados.

	Jesus para apresentação da proposta do curso de formação de gestores e preceptores envolvidos no COAPES;	
3	Reunir o grupo afinidade com o Comitê Gestor local de Santo Antônio de Jesus para apresentação da proposta do curso de formação de gestores e preceptores envolvidos no COAPES;	 Número de reuniões realizadas.
4	Convidar os gestores e preceptores envolvidos no COAPES para o curso de formação;	 Quantitativo de convites realizados.
5	Realizar inscrição e seleção dos gestores e preceptores envolvidos no COAPES para curso de formação;	 Número de gestores e preceptores inscritos no curso de formação.
6	Realizar curso de formação voltada para fortalecimento da integração de ensino, serviços e comunidade no âmbito do SUS.	 Número de edições do curso realizadas.

Cronograma de ações do Projeto Aplicativo

AÇÕES	2018											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. Elaboração do Curso	[X]	[X]	[X]									
2. Apresentação do Projeto Aplicativo ao Comitê Gestor Local.				[X]								
3. Execução do Curso de Formação					X	X	X	X	X	X		
4. Avaliação do PA			X			X			X			X

[X] - ação iniciada e concluída

[X] - ação iniciada com conclusão posterior

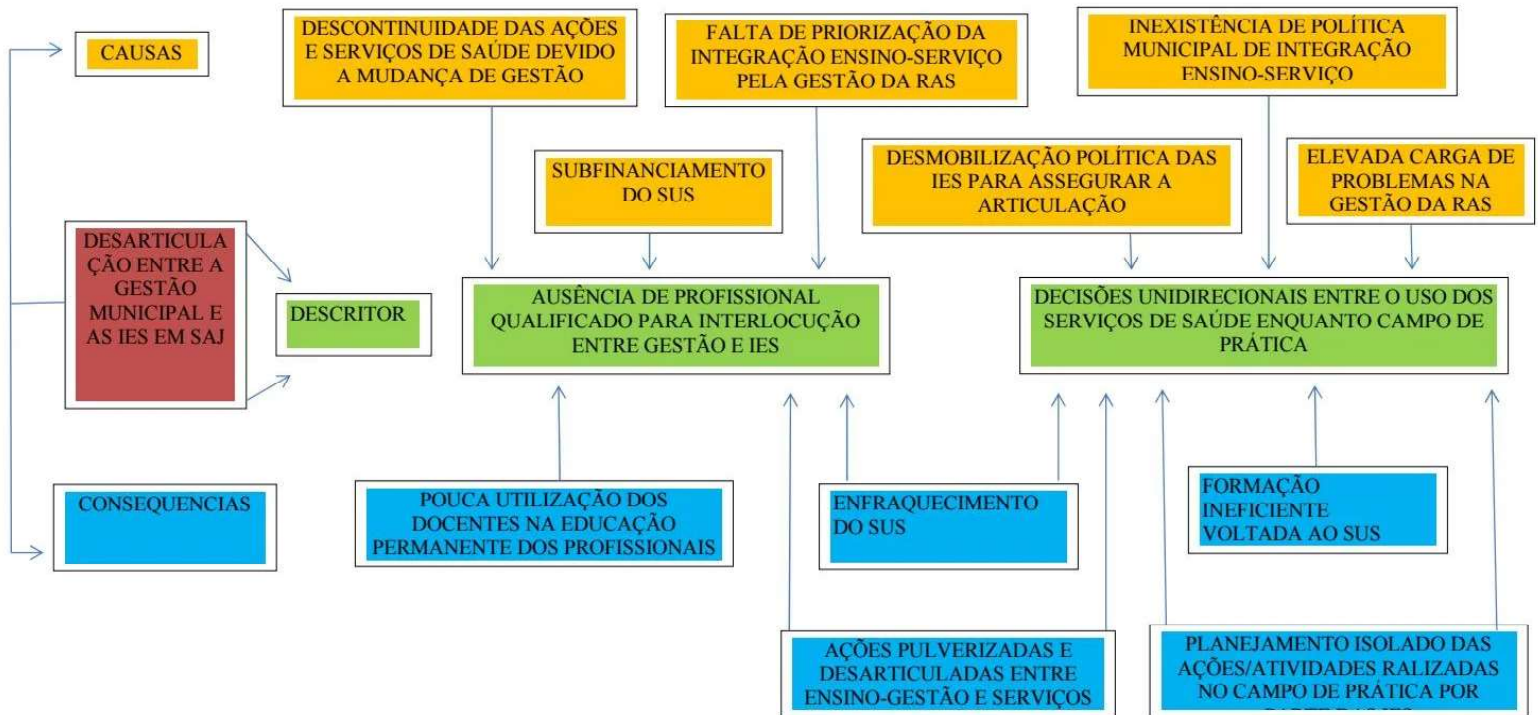
X - ação permanente

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde**. Portaria N° 1.996 GM/MS, 2007.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**. 1988; 5 out.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. **Curso de formação de facilitadores de educação permanente em saúde: unidade de aprendizagem – análise do contexto da gestão e das práticas de saúde**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2005.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 64 p.
- BRASIL. **Portaria Interministerial nº 1.127 de 04 de agosto de 2015**. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/323-sgtes-p/gestao-da-educacao-raiz/gestao-da-educacao/12-gestao-da-educacao/20058-coapes> Acesso aos 24 out 2017a
- BRASIL. Ministério da Saúde. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/sgtes/noticias-sgtes/29139-ministerios-retomam-a-pauta-do-coapes>. Acesso aos 24 out 2017b
- FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: Saberes Necessários à prática educativa/ Paulo Freire: Paz e Terra, 1996.**
- IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Indicadores IBGE. Pesquisa Nacional por amostra de Domicílios contínua segundo semestre de 2017. Rio de Janeiro-RJ, ago. 2017.
- INSTITUTO SÍRIO LIBÂNES DE ENSINO E PESQUISA. **Projeto Aplicativo: termos de referência**. São Paulo: Hospital Sírio Libanês; Ministério da Saúde, 2016, 54p.
- VASCONCELOS, M. et al. Módulo 4: práticas pedagógicas em atenção básica a saúde. In: **Tecnologias para abordagem ao indivíduo, família e comunidade**. Belo Horizonte: Editora UFMG – Nescon UFMG, 2009. 70 p.

ANEXOS

1. Arvore Explicativa



Quadro 1. Plano de ação – PES, segundo frente de ataque (núcleo crítico).

ESPAÇO DO MACROPROBLEMA	SUS – DESARTICULAÇÃO ENTRE A GESTÃO MUNICIPAL E AS IES NO ÂMBITO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS					
PROBLEMA	AUSÊNCIA DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE					
NÓ CRÍTICO	INAPLICABILIDADE DO CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SERVIÇO					
RESULTADO ESPERADO	FORMAÇÃO DE GESTORES E PRECEPTORES VOLTADA PARA O FORTALECIMENTO DA INTEGRAÇÃO DE ENSINO, SERVIÇOS E COMUNIDADE NO ÂMBITO DO SUS.					
AÇÃO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS	RECURSOS	VIABILIDADE	AUMENTAR VIABILIDADE	PRAZOS
ELABORAR O CURSO DE FORMAÇÃO	- Conhecer as demandas de formação para preceptoria dos serviços; - Elaboração do plano de ação.	- Equipe executora.	- Humanos; - Audio-visual	- Alta.		Out./2017

APRESENTAÇÃO DO PROJETO APLICATIVO AO COMITÊ GESTOR LOCAL DO COAPES	- Reunir membros do Comitê Gestor Local para apresentação do plano de ação do curso de formação.	- Equipe executora.	- Humanos; - Audio-visual; - Local (auditório/sala de reuniões)	- Média.	- Agendamento prévio; - Confirmação de presença;	14/Nov./2017
CURSO DE FORMAÇÃO	- Convidar gestores e preceptores das unidades de saúde e das IES; - Realizar inscrição dos participantes; - Execução do plano de ação do curso de formação.	- Equipe executora (comissões: científica, logística, divulgação, etc.); - Membros do Comitê Gestor Local.	- Humanos; - Audio-visual; - Local (auditório); - Financeiro; - Material educativo; - Influência Prestígio Comunicação	- Média.	- Planejamento; - Sensibilização; - Divulgação;	Jan./2018 – Divulgação e inscrições; Mar./2018 - Curso
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO	- Reunir o GAF; - Avaliar criticamente as ações realizadas;	- Equipe executora.	- Humanos; - Audio-visual; - Local (auditório/sala de reuniões)	- Alta		Abr. e Mai./2018